

Aviso

Em conformidade com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da AMRS, datado de 26 de setembro de 2024 e na sequência do acordo celebrado entre as partes, foi colocada em mobilidade na categoria, em atividade diferente, a trabalhadora Cláudia Pojol Alves, Assistente Técnica, do mapa de pessoal do Município de Óbidos, na Quinta de São Paulo, da Associação de Municípios da Região de Setúbal, com início a 1 de novembro de 2024, pelo período de 18 meses.

O posicionamento remuneratório da trabalhadora será o devido no serviço de origem, a que corresponde a posição 1 nível 7 da Tabela Remuneratória Única (TRU), no valor de €922,47.

AMRS, 31 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



(André Martins)